



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA.
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO: Pretende-se contratar empresa especializada para o fornecimento e execução de serviços de mármore no Cemitério Municipal de Soledade/RS, visando atender à necessidade de finalização de melhorias e organização das sepulturas e áreas comuns, garantindo respeito, dignidade e adequada conservação dos espaços públicos. A contratação é necessária porque a empresa vencedora da licitação anterior não executou os serviços contratados, gerando a necessidade de nova contratação para atender o interesse público.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
	<u>M²</u>	<u>42,72</u>	<u>Granito Preto Indiano</u>	<u>R\$17.942,40</u>
	<u>PC</u>	<u>63</u>	<u>Argolas médias</u>	<u>R\$5.985,00</u>
			<u>Material de montagem</u>	<u>R\$500,00</u>
			<u>Mão de obra</u>	<u>3.503,04</u>
			<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 27.930,44</u>

Prazo de garantia da contratação: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de execução e de material, contados a partir da data do recebimento definitivo dos serviços.

Prazo de entrega da contratação: 30(trinta) dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 5 (cinco) dias úteis contados da notificação formal da Administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) confeccionado, que identificou a necessidade de realização dos serviços para atender às condições mínimas de dignidade e conservação do Cemitério Municipal. Ressalta-se que a empresa anteriormente contratada não cumpriu a execução do objeto, e, visando à continuidade do serviço público, é necessário novo certame licitatório.

Base legal: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução compreende a execução de serviços de fornecimento e instalação de mármore no Cemitério Municipal de Soledade/RS. Inclui, ainda, garantia do serviço e dos materiais, bem como a responsabilidade por eventuais manutenções corretivas dentro do prazo de garantia.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- *Fornecimento de materiais de primeira qualidade.
- * Execução dos serviços por profissionais qualificados.
- * Cumprimento dos prazos estabelecidos.
- * Garantia mínima de 12 meses para serviços e materiais.
- * Responsabilizar-se pela reparação de eventuais danos.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá iniciar após a emissão da ordem de serviço. O fornecimento dos materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer de maneira contínua e coordenada, respeitando a legislação vigente e as normas técnicas, visando a entrega de um serviço de qualidade e a plena satisfação da Administração Municipal.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão do contrato será realizada por servidor designado como Gestor do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento das obrigações da Administração (pagamentos, fornecimento de informações, etc.).

A fiscalização será realizada por Fiscal do Contrato, designado para acompanhar a execução dos serviços, exigindo a correção de eventuais desconformidades, aplicação de penalidades, se necessário, e atestação dos serviços para fins de pagamento.

VII – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada pelo Fiscal do Contrato.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após o atesto e apresentação dos documentos fiscais regulares.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada através de Licitação na modalidade Menor Preço Global, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação será baseado nos orçamentos apresentados por empresas locais.

Sendo o valor de R\$27.930,44

Em uma busca feita no Licitacon (o sistema de licitações), não foi encontrado registro de contratação somente de serviços de mármore em cemitérios — ou seja, serviços especificamente como confecção de lápides, jazigos, revestimentos, etc.

Licitacon / Busca de Licitações							
Chaves, Colégio Dr. Carlos Pinto de Albuquerque, Três Vendas, Escola Francisco Rosales Neumann, Mate Doce, Estrada do Cemitério.							
Órgão : PM DE BARRA FUNDA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 17/05/2024							
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para a execução de um bloco de gavetas no Cemitério Público Municipal Memorial Campo da Paz de Barra Funda/RS.	1,00	unidade de serviço técnico	59.077,25	59.077,25	F.C. CONSTRUTORA LTDA-ME	33898988000107	
Órgão : PM DE BARRACÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 40, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 01/10/2024							
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
REPAROS NO CEMITÉRIO DA LINHA ESPIGÃO ALTO	1,00	unidade	42.500,00	42.500,00	-	-	
Órgão : PM DE BARROS CASSAL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 15, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 05/04/2024							
Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
Serviço de construção de 17 Túmulos junto ao cemitério municipal, conforme Lei nº 1.002 de 11 de fevereiro de 2016.	17,00	unidade	570,589	9.700,01	Lauren Klaus Batlim 04857940043	42926545000173	
					Lauren Klaus		

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para o pagamento da contratação será indicada no documento da licitação. Caso a contratação ocorra por meio de Registro de Preços, a dotação orçamentária será informada posteriormente, no momento da formalização do contrato.

Identificação do solicitante

Nome completo: Nathaly Affonso

Cargo: Assistente Administrativo

Secretaria: Secretaria de Administração e Controladoria.

Local e data: Soledade, 28 de abril de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A832-EB9A-E596-47CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LHAIS ORLANDINI GHELLER (CPF 009.XXX.XXX-57) em 30/04/2025 14:04:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A832-EB9A-E596-47CD>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86DC-33C3-8DC1-067E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 09/06/2025 21:36:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/86DC-33C3-8DC1-067E>